



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 – PROCESSO Nº 114/2022

Às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2022, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores Gilberto Hoshino, Andre Romero Borim e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria 16.392, de 07 de janeiro de 2022, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referentes à **Tomada de Preços nº 13/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Vistoria Padrão, Elaboração de Projetos Técnicos Simplificados, Planilha Orçamentária de Serviços de Engenharia, Cronograma físico-financeiro e Memorial Descritivo, para análise de edificações do Tipo Unidade Habitacional e quantificação de reparos em 109 Unidades Habitacionais no Conjunto Habitacional Por do Sol em Parapuã/SP, para o atendimento de ação judicial, conforme Processo Digital nº 1001564-71.2022.8.26.0407. Compareceram para participar da presente licitação as seguintes empresas: **EVERTON SEVERINO CORTEZ - ME, CNPJ nº 43.025.431/0001-15** representada por seu proprietário o Sr. **EVERTON SEVERINO CORTEZ**, portador do RG nº 40.568.922-SSP/SP e CPF nº 333.830.918-05; e **MM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.829.198/0001-60** representada por seu procurador o Sr. **FLAVIO LUIZ GIL**, portador do RG nº 29.403.111-X-SSP/SP e CPF nº 289.461.558-25. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os “Envelopes Documentos e Proposta” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto os **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pela empresa **MM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.829.198/0001-60** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo considerada habilitada a participar da próxima fase, ou seja, da abertura do Envelope nº 02 - Proposta. A empresa **EVERTON SEVERINO CORTEZ - ME, CNPJ nº 43.025.431/0001-15** foi inabilitada pela Comissão Permanente de



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

Licitações, pois não atendeu aos itens 10.1.3.2.1 “b”, ou seja, não apresentou balanço patrimonial registrado na Junta Comercial; e também não atendeu ao item 10.1.4.3.1, pois não apresentou o atestado de capacidade técnica devidamente registrado no Crea/SP e tão somente o protocolo para registro. Aberta a palavra ao representante da empresa **MM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.829.198/0001-60**, este afirma o seguinte: a empresa **EVERTON SEVERINO CORTEZ – ME** não cumpriu as exigências editalícias constantes no subitem 10.1.2.3.2, 10.1.3.2., 10.1.4.3.1. Aberta a palavra ao representante da empresa **EVERTON SEVERINO CORTEZ – ME**, este se abstém da mesma. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento dos documentos de habilitação. Os envelopes nº 02 – Propostas ficam em posse da Comissão Permanente de Licitações devidamente lacrados até ulterior decisão. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes legais das empresas **MM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME e EVERTON SEVERINO CORTEZ – ME**. Parapuã, 06 de outubro de 2.022.

Gilberto Hoshino
Presidente

EVERTON SEVERINO CORTEZ – ME
Proponente

Andre Romero Borim
Membro

MM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME
Proponente

Clovis Eduardo Militão
Membro